

DECRETO Nº 22289/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.092,73 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.092,73 (cinquenta mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1982	01242-CONVÊNIO 942133/2023 - MIDR	13.141,11
	SUBTOTAL	13.141,11
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3143	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000,00
3142	01264-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	17.322,64
	SUBTOTAL	32.322,64
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4163	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12,00
4165	01258-PROPOSTA 36000.581523/2024-00- - SPERAFICO	3.413,65
4164	01259-PROPOSTA 36000.612567/2024-00 - LEANDRE-50410004	1.203,33
	SUBTOTAL	4.628,98
	TOTAL	50.092,73

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças